

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11160
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP - CNPJ 36.932.853/0001-09.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG/MT, que deriva de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O contrato poderá ser prorrogável por sucessivos períodos a critério da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
 DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 614.100,00 (seiscentos e quatorze mil e cem reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Natureza de despesa 339033/ Fonte 15000000.
 DA FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Laura Aparecida de Almeida - matrícula nº 295080
 Fiscal Titular: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula nº 289555
 Fiscal substituto: José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula nº 143485
 Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2023.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes/CONTRATADA.

Protocolo 1526101

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11522
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.191.599/0001-19.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, limpeza, carga de gás e fornecimento de peças para ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 018/2023/Prefeitura Municipal de Carlinda, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2022/Prefeitura Municipal de Carlinda, em conformidade com o Termo de Referência nº 016/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG apresentado, e demais anexos, independente da transcrição.
 DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 241.533,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais).
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000.
 DA FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula nº 143485
 Fiscal Titular: Rubens Mauro Ribeiro - matrícula nº 50513
 Fiscal Substituto: Rhafeel Lucas de Britto Correa - matrícula nº 290581
 Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2023.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Geovanna Conceição da Cruz Santos/CONTRATADA.

Protocolo 1526106

PORTARIA Nº 223/SEPLAG/2023

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 11/12/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02585/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2022/42788** do(a) servidor(a) **JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA**, Matrícula nº **63785/001** - Cargo: Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS -40H, lotado na Secretaria Estadual de Saúde -SES, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o nome da servidora da Portaria nº 016/99/GAB/SAD, publicado no DOE de 27/01/1999. Motivo: Publicado com o nome incorreto. Onde se lê:

| Nome | Cargo | RG |
|---------------------------------|---------------|----------------|
| JUINA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA | NUTRICIONISTA | 419 209 SSP/MT |

Leia-se:

| Nome | Cargo | RG |
|---------------------------------|---------------|----------------|
| JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA | NUTRICIONISTA | 419 209 SSP/MT |

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de julho de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,
 Desenvolvimento e Relações de Trabalho
 SEPLAG/MT

Protocolo 1525697

